



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2765/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Julho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho GP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Processo Administrativo nº: 3527/2019  
Interessado(a): Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira  
Assunto: Recurso Administrativo  
Decisão: Negado provimento

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 10365/2019 – SISDOC.  
Interessados(as): Daniel Schneider de Castro, Ricardo Lourêncio Pereira e Mário Augusto Silveira Borges  
Assunto: Horas Extras. Pagamento  
Decisão: Deferimento.

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2060/2019  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11001/2019, Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,  
RESOLVE:

Designar a servidora MAÍSA DE ARAÚJO GOMES, código s203020, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, ocupado pelo servidor GILBERTO SILVA MENDES, código s011594, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2061/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11016/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, código s008577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, ocupado pela servidora LORRANE NAHARA SOUSA MELO, código s162973, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2066/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7404/2019,

RESOLVE:

Declarar aposentada, com proventos integrais calculados pela média, a servidora MÁRCIA MARQUES LADEIRA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, última parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 40, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; e arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; arts. 11, 12, 13, 14, 15, inciso III e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 e § 21 do art. 40 da Constituição Federal.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2056/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10929/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor RODRIGO LEMOS TORRES, código s203312, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 26 de junho de

2019.  
Art. 2º Considerar designada a servidora BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER CORRÊA, código s162582, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO LEMOS TORRES, código s203312, a partir de 26 de junho de 2019.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2063/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11109/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando o disposto no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, no sentido de que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ROGERIO EUZEBIO DOS SANTOS, código s001912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Autuação, Classificação e Distribuição), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, ocupada pela servidora ANA MARIA LEITE, código s001203, a partir da data de publicação até o dia 20 de julho de 2019 e no período de 2 a 20 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2064/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11127/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET, código s008569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, anteriormente ocupada pela servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, a partir de 15 julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2065/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11011/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CRISTIANE MARTINS GERVÁSIO, código s203051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, código s202800, a partir de 13 de junho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2050/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10978/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALISSON LEANDRO ARAGÃO MENESES, código s161586, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Remover o servidor ALISSON LEANDRO ARAGÃO MENESES, código s161586, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2051/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10689/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Itumbiara, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 3º Revogar, a partir de 4 de julho de 2019, a PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 936/2018, a qual designou a servidora SOLANGE DE CÁSSIA MACHADO SOARES, código s100871, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Itumbiara, ocupada pela servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476.

Art. 4º Considerar removido o servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Itumbiara, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 5º Considerar removida a servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Itumbiara para a 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara para, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 6º Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Itumbiara, anteriormente ocupada pela servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 7º Considerar designada a servidora MÁRCIA LÚCIA APARECIDA SILVA, código s009476, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, anteriormente ocupada pelo servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA, código s002528, a partir de 4 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2052/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10837/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 362/2019, o qual designou o servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo e à Segurança da Informação de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337.

Art. 2º Designar o servidor VITOR CASTRO VELOSO SOARES, código s203473, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo e à Segurança da Informação de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC, ocupada pela servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2057/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9801/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar o art.6º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 2015, de 8 de julho de 2019, no tocante à data de designação da servidora, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 6º Considerar designada a servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, anteriormente ocupada pela servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, código s202634, a partir de 2 julho de 2019."

LEIA-SE:

"Art. 6º Considerar designada a servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, anteriormente ocupada pela servidora NAYRA VALVERDE SABATOVICZ, código s202634, a partir de 3 julho de 2019."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2058/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10897/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, código s028381, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA, código s202411, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor PAULO ANTÔNIO DA CUNHA, código s028381, a partir de 1º agosto de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2059/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 10701/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, código s202352, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, a partir de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, no período de 27 de junho a 3 de julho de 2019, devendo a referida função comissionada retornar à servidora após o término do período.

Art. 3º Considerar designada a servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, anteriormente ocupada pela servidora LARISSA GUIMARÃES MACHADO, código s202352, no período de 27 de junho a 3 de julho de 2019.

Art. 4º Considerar designada a servidora FERNANDA MORAIS DI FERREIRA, código s203304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, anteriormente ocupada pela servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, no período de 27 de junho a 3 de julho de 2019.

Art. 5º Considerar dispensada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 6º Considerar designada a servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho, anteriormente ocupada pela servidora LAÍS ALMEIDA AVELINO, código s161748, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 7º Considerar designada a servidora CLARA CANCELLIERI, código s203372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora BRUNA RABBI DELATORRE, código s203137, no período de 4 de julho a 3 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2053/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11036/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 7º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 3079/2018, o qual designou o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654.

Art. 2º Designar o servidor GILDÁSIO SANTILO SILVA, código s202830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2054/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11058/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, código s202562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, a partir da data de publicação até o dia 2 de agosto de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2055/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 11029/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando o disposto no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, no sentido de que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora DAIANE DE FREITAS OLIVEIRA, código s161730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Seção de Monitoramento Operacional dos Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor EDVALDO FERREIRA CHAVES, código s203487, a partir da data de publicação até o dia 25 de julho de 2019.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES, código s202671, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração de Servidores de Aplicação), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados, ocupada pelo servidor SÁVIO MENEZES SAMPAIO, código s202334, a partir da data de publicação até o dia 25 de julho de 2019.

Art. 3º Designar, em caráter excepcional, o servidor SAULO MENDONÇA DE SOUZA, código s203154, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, a partir da data de publicação até o dia 20 de julho de 2019.

Art. 4º Designar, em caráter excepcional, o servidor SAULO MENDONÇA DE SOUZA, código s203154, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Telecomunicação), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, no período de 22 de julho até o dia 26 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2062/2019

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Ceres-GO, no intervalo temporal de 15/07 a 03/08/2019, em virtude das férias do Oficial de Justiça Emmanuel José R. O. Lopes e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10939/2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOÃO CESAR HUPPES, lotado na Vara do Trabalho de Ceres-GO, para exercer, em caráter excepcional, o encargo de oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho Ceres-GO, no lapso de 15/07 a 03/08/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2019.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SEC GERAL JUD CJ-4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10833/2019 – SISDOC

Interessado(a): MARTA PEREIRA DE MATOS

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11129/2019 – SISDOC

Interessado(a): ITAMAR GOMES DA ROCHA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 03 a 10/07/2019

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11148/2019 – SISDOC

Interessado(a): THASIA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA

Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação e Auxílio Pré-escolar

Decisão: Deferimento da licença à gestante no período de 04 de julho a 31 de outubro de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2019

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11159/2019 – SISDOC

Interessado(a): GIL CÉSAR COSTA DE PAULA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10997/2019 – SISDOC

Interessado (a): Tamy Karoline Segati Rocha

Assunto: Auxílio-saúde titular - reembolso

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7313/2019 – SISDOC

Interessado (a): GERSON LOURENÇO DOS SANTOS

Assunto: Auxílio-saúde companheira - reembolso

Decisão: Deferido

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2019 (PA nº 1382/2019), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais elétricos. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 4.176.836/0001-00): 1 – R\$ 7,54; 3 - R\$ 13,34; 5 - R\$ 32,80; 6 - R\$ 32,80.

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA (CNPJ: 28.423.235/0001-05): 2 – R\$ 31,80.

TOP LIGHT ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 08.842.653/0001-20): 4 – R\$ 22,90; 7 – R\$ 8,90.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	8
Portaria	8
Portaria SGJ	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9